

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.384 MACEIÓ/AL, 06 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 53/2024.
AUTOR(A): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA DOM HENRIQUE SOARES DA
COSTA AO SR. ADEMAR SOLON JÚNIOR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dom Henrique Soares da Costa ao Sr. Ademar Solon Júnior, comenda destinada ao reconhecimento de personalidades e instituições que se destacaram na luta contra o aborto e em defesa da vida.

Art. 2º A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de Março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:98853ABA

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 09/03/2026. Edição 7361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>